

## **Informação: Atualização da Nomenclatura Combinada para Vinhos Portugueses – Impacto no preenchimento do INTRASTAT**

A pedido do Instituto da Vinha e do Vinho (IVV), com o objetivo de melhorar a disponibilidade de informação estatística sobre a atividade do setor vitivinícola e permitir uma melhor compreensão da dinâmica deste nas diferentes regiões, nomeadamente em matéria de exportações, o INE irá proceder a uma atualização dos códigos da Nomenclatura Combinada (NC) para os vinhos produzidos em Portugal.

Esta atualização permitirá obter dados mais detalhados, por região vitivinícola, sobre as exportações de vinho.

### **O que muda na prática?**

A principal alteração consiste na introdução de um “10º dígito” nos códigos da NC, o que permitirá uma maior desagregação dos dados, identificando com maior precisão as exportações associadas a indicações geográficas, sejam elas Denominações de Origem (DOP) ou Indicações Geográficas (IG).

### **Impacto para as empresas:**

Esta atualização implica que as empresas exportadoras e importadoras de vinho adaptem os seus sistemas informáticos para utilizar os novos códigos da NC a 10 dígitos no formato para UPLOAD dos dados.

Esta atualização terá um impacto direto no preenchimento das declarações INTRASTAT, que passarão a usar os novos códigos NC.

### **Disponibilização de informações detalhadas em <https://webinq.ine.pt>:**

- Instruções para UPLOAD dos dados
- Correspondência entre códigos de 2024 e 2025
- Versão da NC para 2025 (Tabelas Intrastat 2025 – MDB)

**Prazo para implementação da nova versão da NC:** A resposta ao INTRASTAT irá ter em conta esta alteração a partir do mês de referência de janeiro 2025.

**Canais de apoio:** Para qualquer dúvida, poderão contactar o INE através dos seguintes contactos: e-mail [intrastat@ine.pt](mailto:intrastat@ine.pt); Tel. 226072080 (chamada para rede fixa nacional).

Agradecemos desde já toda a colaboração nesta importante atualização.